



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 07 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4899 – Resolução.

### **RESOLUÇÃO/CMAS N.º 203 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e n.º 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 25 de março de 2021.**

**Art.1º- Considerando**, a Resolução n.º006/2015, em seu “artigo 1º Suspender a inscrição das seguintes entidades a partir do dia 30/04/2015.”

**Art.2º-Considerando**, que as Entidades abaixo relacionadas não tiveram suas inscrições renovadas no CMAS desde o ano de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 3º. Aprovar a Relação das Entidades que serão excluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS.**

INSTITUIÇÕES	CNPJ
Clube de encontro e Convivência-CEC	03.127.423/0001-65
Centro Educacional Lagoa do Piau	04.379.811/0001-04
Pastoral da Criança	00.975.471/0001-15
Orbis Clube Caratinga.	19.433.838/0001-05
Centro Espírita Doutor Adolfo Bezerra de Menezes	66.229.469/0001-05
Instituto Ensinar Brasil	19.322.494/0001-59
Associação e Comunidade de Adoração e Serviço ao Santíssimo Sacramento- ACASS	07.205.496/0001-89
Associação das Mulheres Rurais de Região de Caratinga-AMURC	26.200.568/0001-40
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Caratinga-APAC	08.773.437/0001-70

Associação Comunitária Dom Larense	07.575.784/0001-25
Associação dos Moradores da Comunidade Santa Isabel- ADMCSI	17.906.435/0001-00
Associação dos Amigos de Cordeiro de Minas - ASACOM	00.604.601/0001-03
Associação dos Portadores de Doença Renal de Caratinga- Asdoerc-	74.018.839/0001-93
Casa de Apoio e Recuperação Desafio Jovem El-Shdai.	05.233.870/0001-24
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	19.314.442/0001-30
Igreja Presbiteriana de Caratinga	18.471.722/0001-90
Organização do Povo que Luta- OPL	26.213.611/0001-01
Sociedade são Vicente de Paula-Conselho Central	19.325.414/0001-19
Unidecoaap	18.078.511/0001-91

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26/03/2021.

Caratinga, 29 de março de 2021.

Jenadir João de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS